TCs-020864.989.25; 022765.989.25-6; 022891.989.25-3; 022892.989.25-2; 022893.989.25-1; 000839.989.26-6; 000844.989.26-9 e 000846.989.26-7

A C Ó R D Ã O

TC-020864.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Renata Torres de Sene (Prefeita).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antonio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 09/12/21. Valor: R$47.852,04.

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-022765.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Frederico Nicodemo Fernandes Jorge (Secretário Municipal) e Joyce da Silva (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (analisada no TC-020864.989.25-6). Autorização de Fornecimento nº 630/2025 de 17/04/25. Orçamento de Reparo nº 7316625 de 25/04/25. Valor: R$229.007,70.

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9N8-9PBE-7HIZ-49S7

108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-022891.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsáveis: Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antonio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/12/22.

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-022892.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsáveis: Ildo da Silva Gusmão (Prefeito em exercício) e Thiago Crisóstomo Fares (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/12/23.

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9N8-9PBE-7HIZ-49S7

(OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-022893.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsáveis: Renata Torres de Sene (Prefeita) e Frederico Nicodemo Fernandes Jorge (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/12/24.

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-000839.989.26-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsáveis: Ildo da Silva Gusmão (Prefeito) e Michele Bianca Zanini (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/12/25.

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9N8-9PBE-7HIZ-49S7

(OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-000844.989.26-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Frederico Nicodemo Fernandes Jorge (Secretário Municipal) e Joyce da Silva (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (analisada no TC-020864.989.25-6). Autorização de Fornecimento nº 16/2025 de 02/01/25. Orçamento de Reparo nº 7269924 de 27/01/25. Valor: R$115.264,71.

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-000846.989.26-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva duas escadas rolantes instaladas entre os Terminais Rodoviários Urbanos Leste e Oeste.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Frederico Nicodemo Fernandes Jorge (Secretário Municipal) e Tadeu Cardoso de Oliveira (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (analisada no TC-020864.989.25-6). Autorização de Fornecimento nº 964/2025 de 15/07/25. Orçamentos de Reparo nº 7344725 e 7363825 de 15/07/25. Valor: R$138.289,09.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9N8-9PBE-7HIZ-49S7

Advogados: Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757), Maurício Gazen (OAB/RS nº 71.456), Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112), Carla Cristina Ribeiro de Menezes (OAB/MG nº 128.409), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMOS DE ADITAMENTOS. AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS. REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade da Inexigibilidade de Licitação, do Contrato, dos Termos de Aditamentos (nº 01/22, nº 02/23 e nº 03/24) e das Autorizações de Fornecimento (nº 630/25; nº 16/25 e nº 964/25), com recomendação.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 30 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W9N8-9PBE-7HIZ-49S7